



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 138/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003500/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, da Seção I, do Art. 8º, da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria Matemática, o qual apresentou como resultado final a candidata inscrita e aprovada em 1º lugar MARIA DE FÁTIMA CRUZ TAVARES com média final igual a 7,4 (sete inteiros vírgula quatro décimos); e os candidatos inscritos e reprovados ARIMATEA QUARESMA FERRAZ e CARLOS ANTONIO GUIMARAES SILVA por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros) e ainda os candidatos inscritos e desistentes: AILTON RIBEIRO DE ASSIS, ALCIDES OLINTO DA SILVA, ANDERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, EUDES LEITE DE LIMA, JOSE GINALDO DE SOUZA FARIAS, JOSE OLIVIO DA SILVA SANTANA, LINDENBERG LUCENA DA SILVA, OLDINEIA BATISTA DE SOUZA, RHODOLFFO ALLYSSON FELIX DE ALENCAR LIMA, ROBSON SOUTO BRITO e SAMUEL BRITO SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =